



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN n.º 00104, de 16 de agosto de 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo **CLEANDER CESAR DA CUNHA FERNANDES** do cargo de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN n.º 231, de 19 de outubro de 2017), a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2019.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2019.

(Documento assinado digitalmente)
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público